

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Santos – SADM

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos 03 (TRÊS) dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, dando cumprimento ao mandado de penhora, avaliação e intimação, nº 562.2024/068834-4, expedido pelo MM Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, nos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Condomínio, Processo n.º 0020546-39.2023.8.26.0562, que Condomínio Edifício Maria do Carmo move em face de Adriana de Araújo Santos, dirigi-me à Rua Alexandre Martins, nº 145, apto 303, bairro Aparecida, cidade de Santos.

Preenchida as formalidades legais, passo a proceder a penhora sobre o imóvel descrito na matrícula nº 52.604, registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos (Fls 76), pertencente a executada Adriana de Araújo Santos, CPF: 131.913.688-50, na Rua Alexandre Martins, nº 145, apto 303, Condomínio Edifício Maria do Carmo, Aparecida, CEP: 11025-201, Santos/SP.

o qual se encontra em bom estado, com piso em (taco) de madeira, sendo a cozinha, banheiro e área de serviços em piso frio e paredes também.
Feita a penhora, no meio como fiel depositário do bem penhorado a SRA. Adriana de Araújo Santos, RG: 24.544.154-2, SSP-SP, a qual foi intimada a não abrir mão do bem sem ordem expressa do M.M. Juiz de Direito do feito, sob as penas da Lei.

Feita a penhora do imóvel, avalio o valor do imóvel em R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), presente avaliação teve como base pesquisa realizadas em sites de venda de imóveis na cidade de Santos.

E, para constar, lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça: _____

Executado: _____

Adriana de Araújo Santos
RG 24.544.154-2